

Lei 1.949/2013

Data: 22/10/2013

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão de Metas e Prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO Lei nº 1827/2012 para o Exercício de 2013 e dá outras providências:.

Eu, **IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica Incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Nº1827/2012 para o Exercício de 2013, no Programa GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL, a ação FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE, conforme especificação.

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				Exercício		2013	
Código:	0046	Programa:	GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL				
Objetivo: Promover as ações para gestão de programa do controle ambiental							
Código:	2.573	Ação:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE				
Código:	18	Função:	Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental				
DESCR I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2013
Atividades e apoio ao programa de proteção às nascentes, rios, minas d água e outros			População Atendida	Und	A	global	global
							6.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2013.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

